



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0134, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), À SERVIDORA EFETIVA PATRICIA KELY JABLONSKI PARA CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO. SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 65, C/C ART. 69 E SEUS PARÁGRAFOS, AMBOS DA LEI Nº 1.117 DE 31 DE MARÇO DE 2016 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA E DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA”.

RESOLVE:

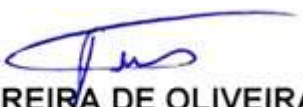
Art. 1º Nomear a servidora **SRA PATRICIA KELY JABLONSKI** efetiva, matrícula nº 267, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Em virtude do Art. 1º desta portaria conforme art. 64 da Lei Municipal nº.1.117/2016 com a opção da servidora pelo salário do cargo de carreira concede FG - Função Gratificada de 92% a servidora pelo desempenho da função citada.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº. 098/2024 de 01 de Abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **06 de Março de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 20 de Março de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/03/2025 a 19/03/2025.